



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 036/2020, de 25 de setembro de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor docente Anderson Queiroz Lemos da Universidade Federal de Goiás (UFG) para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o parecer Consepe/Ufersa nº 005/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.005681/2020-63;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Anderson Queiroz Lemos da Universidade Federal de Goiás (UFG) para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que enviou em contrapartida o código de vaga desocupado, código nº 0928722.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente